

## **CHAMADA SIMPLIFICADA PPGL N. 10/2024 - REFERENTE AO EDITAL DPG N. 10/2024**

PROCESSO Nº 23106.070085/2024-96

### **CHAMADA SIMPLIFICADA PPGL N. 10/2024 - REFERENTE AO EDITAL DPG N.10/2024 PRÊMIO UNB DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com o Edital DPG Nº 10/2024 - Prêmio UnB de Pós-Graduação, torna pública a presente chamada interna para seleção de dissertação e de tese defendidas em 2022 e 2023 para indicação ao Prêmio UnB de Pós-Graduação a egressos/as do Mestrado e do Doutorado em Linguística, da Universidade de Brasília.

#### **Disposições gerais**

Art. 1º O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2022-2023, selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES.

Art. 2º Para concorrer aos prêmios UnB de Dissertação e Tese, a dissertação ou tese deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES até a data de submissão das inscrições ao prêmio;

II - ter sido defendida em 2022 ou 2023;

III - ser indicada pelo PPGL;

IV - Cada coordenação de curso selecionará uma dissertação e uma tese do PPG para cada ano (2022 e 2023);

Art. 3º Os critérios de premiação, nesta categoria, considerarão a originalidade do trabalho, a relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e o valor agregado ao sistema educacional, conforme Edital DPG Nº 10/2024.

#### **Da premiação**

Art. 4º Os prêmios UnB de Dissertação e Tese consistem em certificados de premiação a serem outorgados ao autor ou à autora, ao orientador ou à orientadora, ao coorientador ou à coorientadora e ao programa ou curso em que foi defendida a dissertação ou tese.

Art.5º Em cada categoria deverá ser escolhido 1 (um) trabalho vencedor e até 2 (duas) menções honrosas.

Art. 6º Os/As autores/as das dissertações e teses vencedoras serão agraciados/as com os certificados em cerimônia coletiva de premiação.

#### **Pré-seleção ao Prêmio UnB de Dissertação e Tese**

Art. 7º O Prêmio UnB de Dissertação e o Prêmio UnB Tese serão outorgados para a melhor dissertação e a melhor tese do biênio 2022- 2023 selecionadas dentre cada uma das grandes áreas do conhecimento reconhecidas pela CAPES.

I - A pré-seleção das dissertações e teses a serem indicadas ao Prêmio UnB de Dissertações e Tese ocorrerá nos programas de pós-graduação da UnB, garantida ampla divulgação do processo seletivo. É vedada a participação na comissão avaliadora de orientadores ou coorientadores de dissertações ou teses concorrentes.

Art. 8º O PPGL deverá instituir uma comissão de avaliação, com o mínimo de três participantes e incluindo a participação de um discente, a qual terá as seguintes atribuições:

I - verificar a adequação das dissertações e teses inscritas aos critérios e ao patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das dissertações e teses inscritas, se não atenderem aos critérios definidos nesta Chamada Simplificada PPGL N. 10/2024 e no Edital DPG N. 10/2024;

III - selecionar para indicação apenas uma dissertação e uma tese do PPGL para cada ano (2022 e 2023);

IV - elaborar parecer circunstanciado dos trabalhos selecionados com justificativas para cada um dos critérios elencados no Art. 3º;

V - elaborar uma ata da reunião colegiada em que o processo seletivo e as indicações sejam chanceladas, de acordo com as orientações do artigo 7º, inciso I.

VI - O resultado da seleção deve ser amplamente divulgado antes do envio do processo ao DPG.

### **Das inscrições aos prêmios UnB de Dissertação e Tese**

Art. 9º A inscrição deve ser feita pelo(a) próprio(a) interessado(a), exclusivamente **via e-mail da SECPG (ilsecpos@unb.br) e da Coordenação do PPGL (ppgl@unb.br)**, com o assunto "Chamada Simplificada PPGL N. 10/2024 - EDITAL DPG N. 10/2024", e envio da seguinte **documentação completa em um único arquivo PDF**:

I. Carta de justificativa da candidatura ao Prêmio UnB de Dissertação e ao Prêmio UnB de Tese (no mínimo, 200 palavras);

II. Declaração assinada pelo autor ou autora, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese ao prêmio; e

III. Anexação da produção mais relevante decorrente da dissertação ou tese.

§1º A falta de qualquer dos documentos listados nos incisos deste artigo no ato da inscrição implica a desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 10 Após a indicação pela comissão de avaliação, a Coordenação do PPGL será responsável pela inscrição da dissertação ou tese, exclusivamente, via SEI (DPG/DIRPG), dentro do prazo indicado no cronograma. **Nesta fase, autores(as) e respectivos(as) orientadores(as) deverão enviar, à SECPG (ilsecpos@unb.br) e à Coordenação do PPGL (ppgl@unb.br), cópia do Currículo lattes atualizado nos últimos 30 dias.**

### **Cronograma de inscrição e seleção**

ETAPA	DATAS
-------	-------

Abertura do processo seletivo pelo PPGL, com ampla divulgação, para inscrição das dissertações e teses (Prêmios UnB de Dissertação e de Tese). Inscrição pelos/as estudantes egressos/as do PPGL	<b>De 05/08 a 12/08/2024</b>
Homologação das inscrições, pré-seleção e avaliação pela comissão do PPGL	<b>De 13/08 a 26/08/2024</b>
Divulgação do resultado do processo seletivo interno pelo PPGL	<b>27/08 e 28/08/2024</b>
Inscrição junto ao DPG da dissertação e tese selecionadas	<b>29/08 e 30/08/2024</b>
Homologação das inscrições pelo DPG	<b>De 04/09 a 10/09/2024</b>
Julgamento por grande área do conhecimento pelo DPG	<b>De 12/09 a 07/10/2024</b>
Publicação dos resultados pelo DPG	<b>30/10/2024</b>
Cerimônia de premiação	<b>Novembro de 2024 (data a definir)</b>

### **Disposições finais**

Art. 11 Não cabe recurso às decisões de mérito tomadas pelas comissões julgadoras em nenhuma das fases da premiação.

Art. 12 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação da dissertação ou tese.

Art. 13 Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Decanato de Pós- Graduação (DPG).

Art. 14 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de agosto de 2024.

**Profa. Viviane Cristina Vieira**  
**Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL)**  
**Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Vieira, Coordenador(a) Substituto(a) de Pós-Graduação em Linguística do Instituto de Letras**, em 05/08/2024, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11537841** e o código CRC **C47BD028**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.070085/2024-96

SEI nº 11537841